



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## REGISTRO DE REUNIÃO

**Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNa-JT**

**Dia: 6 de novembro de 2017**

**Horário: 10:00 às 12:00 h**

**LOCAL: GABINETE DO MINISTRO AUGUSTO CÉSAR LEITE  
EDIFÍCIO SEDE DO TST, BLOCO B, MEZANINO, 41 -  
BRASÍLIA.**

<b>MEMBROS</b>	Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho - CGMNa-JT
	1. <b>Augusto César Leite de Carvalho (Coordenador) – Ministro do TST</b>
	<b>Magistradas dos Tribunais Regionais do Trabalho:</b>
	2. <b>Cilene Ferreira Amaro Santos – TRT10<sup>a</sup></b>
	3. <b>Denise Marsico do Couto – TRT17<sup>a</sup></b>
	4. <b>Eneida Melo Correia Araújo – TRT6<sup>a</sup></b>
5. <b>Magda Barros Biavaschi – TRT4<sup>a</sup></b>	
6. <b>Maria Cristina Diniz Caixeta – TRT3<sup>a</sup></b>	
<b>SECRETÁRIO</b>	7. Luiz Fernando Duarte de Almeida – CGDOC/CSJT e CGEDM/TST
<b>EQUIPE DE APOIO</b>	8. Virginia Veríssimo – CDOC/TST
	9. Leonardo Neves Moreira – CGDOC/CSJT

## INFORMES

<b>Assunto</b>	<b>Providências</b>
1. Resposta de ofício do Colepccor e devidos encaminhamentos sobre a transição de equipes;  <b>Exposição:</b> Luiz Fernando Duarte de Almeida	Aprovados os nomes dos indicados.  Será realizada <b>reunião de alinhamento</b> com a participação de integrantes da atual e da próxima gestão. Indicou-se preferência pelo mês de fevereiro, com data específica a ser definida nos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	próximos meses.
<p>2. Informe sobre a conclusão do Programa de Modernização dos Arquivos do Judiciário.</p> <p><b>Exposição:</b> Luiz Fernando Duarte de Almeida</p>	<p>Foi explicado o histórico da descentralização de 7 milhões de reais para os TRTs objetivando o desenvolvimento de ações ligadas à gestão de documentos.</p>
<p>3. Informe sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestor Nacional do PJe.</p> <p><b>Exposição:</b> Dra. Denise Marsico e Leonardo Neves Moreira</p>	<p>Dra. Denise explicou os avanços realizados pelo TRT 17 no que tange à inclusão do selo de acervo histórico nos processos armazenados no sistema PJe.</p>
<p>4. Informe sobre o trabalho colaborativo entre TRT 1 e TST para realização da exposição sobre o centenário do Ministro Arnaldo Sussekind.</p> <p><b>Exposição:</b> Luiz Fernando Duarte de Almeida</p>	

**PAUTA**

<b>Assunto</b>	<b>Providências</b>
<p>1. Relato das atividades desenvolvidas pela CDOC/Biblioteca sobre o desenvolvimento de um Tesouro especializado em Direito do Trabalho.</p> <p>Proposição: Dra. Maria Cristina Diniz Caixeta Exposição: Virginia Verissimo</p>	<p>Houve proposta de contratação de serviço terceirizado para elaboração do Tesouro da JT, nos moldes da ação realizada pelo STM. Porém, o CGMNAc-JT deliberou pela realização de mais estudos no que tange à possibilidade de desenvolver o Tesouro sem custos e em cooperação com os TRTs.</p> <p>Virgínia deverá encaminhar consulta aos TRTs solicitando informações e</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	<p>listas de termos mais utilizados (inclusive pelas áreas de jurisprudência), para viabilizar o desenvolvimento do Tesouro.</p>
<p><b>2. Realização do inventário dos Arquivos Permanentes da Justiça do Trabalho</b></p> <p>Proposição: Dra. Magda Barros Biavaschi</p> <p>Exposição: Luiz Fernando Duarte de Almeida</p>	<p>Explicou-se o atraso no envio da pesquisa tendo em vista a finalização da consulta referente à estrutura dos arquivos e também a busca por uma solução tecnológica que permita colher os dados das varas do trabalho mediante formulário eletrônico, em vez de formulários físicos – como forma de facilitar a tabulação de dados e produção das informações estatísticas.</p> <p>Combinou-se como período estimado para a conclusão da pesquisa as semanas finais do mês de abril.</p> <p>Decidiu-se pelo encaminhamento de Ofícios aos TRTs solicitando cooperação no sentido de não proceder ações de eliminação durante o período em que a pesquisa estiver sendo realizada.</p>
<p><b>3. Criação do Museu Virtual da Justiça do Trabalho contemplando todos os Regionais e seus repositórios de memória (como um portal da memória ancorado no TST).</b></p> <p>Proposição: Dra. Eneida Melo Correia</p>	<p>Luiz Fernando explicou que até meados de 2018, será concluída a primeira fase dessa ação com a elaboração de um projeto melhor estruturado contando inclusive com a</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	<p>colaboração dos Tribunais Regionais do Trabalho.</p> <p>Dra. Denise expôs demanda do Memojutra no sentido de o site do TST disponibilizar link para os centros de memória dos TRTs. Decidiu-se pela disponibilização de um link no site do TST que direcione para a página do CSJT contendo esses links.</p>
<p>4. Proposta "Projeto Acervo Bibliográfico Histórico da Justiça do Trabalho": objetiva identificar, preservar e divulgar o acervo raro ou especial pertinente à história da Justiça do Trabalho e ao Direito do Trabalho. Proposta da bibliotecária Cristiane Ferreira de Souza, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;</p> <p>Exposição: Virginia Veríssimo</p>	<p>Projeto aprovado, porém a ideia deverá ser amadurecida nas próximas reuniões do CGMNac-JT.</p> <p>Apontou-se a necessidade de desenvolver uma metodologia de implantação do projeto, prevendo como os profissionais serão indicados e também ressaltando a importância da presença de um profissional historiador para colaborar na definição dos critérios de identificação de obras raras.</p>
<p>5. Proposta de criação de Grupo de Trabalho no âmbito do CSJT para prestar consultoria e propor ações na área de gestão da informação bibliográfica de interesse para a Justiça do Trabalho;</p> <p>Exposição: Virginia Veríssimo</p>	<p>Projeto aprovado, porém o CGMNac-JT solicitou amadurecer a ideia e analisar, principalmente, a possibilidade de inclusão de um profissional historiador na composição do Grupo de Trabalho.</p>
<p>6. Orientação quanto à movimentação dos processos relacionados ao módulo "clear" do PJe.</p>	<p>Decidiu-se pelo encaminhamento de orientações aos TRTs no sentido de que os processos físicos submetidos ao módulo <i>clear</i> do PJe deverão permanecer nas Varas do</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

	Trabalho, não sendo encaminhados às unidades de arquivo.
--	--